



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250106/0003-62

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	50,00	Unidade
blusa em malha fria, gola polo, masculino, para funcionalismo público: blusa gola polo diversas cores com abertura de dois botões com logomarca do município bordada. (p/m/gg/xg)			
2	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	50,00	Unidade
blusa em malha fria, gola polo, feminino, para funcionalismo público: blusa gola polo diversas cores com abertura de dois botões com logomarca do município bordada. (p/m/gg/xg)			
3	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	50,00	Unidade
blusa em malha fria, gola redonda, masculino, para funcionalismo público: blusa gola redonda diversas cores com logomarca do município bordada. (p/m/gg/xg)			
4	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	50,00	Unidade
blusa em malha fria, gola redonda, feminino, para funcionalismo público: blusa gola redonda diversas cores com logomarca do município bordada. (p/m/gg/xg)			
8	CAMISA MASCULINA EM TECIDO OXFORD, TIPO SOCIAL, MODELO MANGA 3/4, TIPO GOLA COLARINHO ENTRETELADO, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; TAM P, M, G; ABERTURA FRONTAL (PARA VESTIR OU DESVESTIR), EM TODA A EXTENSÃO, FECHÁVEL POR DUPLA (MÁQUINA NO BRAÇO) LATERAL, LINHA TITI/120, BOTÕES NA COR DO T	40,00	Unidade
camisa masculina em tecido oxford, tipo social, modelo manga 3/4, tipo gola colarinho entretelado, cor a definir no momento da solicitação; tam p, m, g; abertura frontal (para vestir ou desvestir), em toda a extensão, fechável por dupla (máquina no braço) lateral, linha titi/120, botões na cor do tecido			
9	CAMISA FEMININA EM TECIDO OXFORD, TIPO SOCIAL, MODELO MANGA 3/4, TIPO GOLA COLARINHO ENTRETELADO, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; TAM PP, M, G; ABERTURA FRONTAL (PARA VESTIR OU DESVESTIR), EM TODA A EXTENSÃO, FECHÁVEL POR DUPLA (MÁQUINA NO BRAÇO) LATERAL, LINHA TITI/120, BOTÕES NA COR DO T	60,00	Unidade
camisa feminina em tecido oxford, tipo social, modelo manga 3/4, tipo gola colarinho entretelado, cor a definir no momento da solicitação; tam pp, p, m, g; abertura frontal (para vestir ou desvestir), em toda a extensão, fechável por dupla (máquina no braço) lateral, linha titi/120, botões na cor do tecido			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----



MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----

MANIFESTANTE: Secretaria de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	20.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
2	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	60.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
3	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	40.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
4	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	60.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		

MANIFESTANTE: Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Rural

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----

MANIFESTANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	5.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
2	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	5.0



	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
3	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	5.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
4	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	5.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
5	COLETE REFLETIVO COM TIRAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE DE 5 CM DE LARGURA SÃO ENVOLTAS EM 360° HORIZONTAL E VERTICAL PARA QUE VOCÊ POSSA SER VISTO EM TODAS AS DIREÇÕES. - TECIDO 100% POLIÉSTER; MODELO BLUSÃO COM 02 BOLSOS GRANDES NA PARTE INFERIOR FRONTAL; COR - AZUL DELREY; FECHAMENTO EM ZÍPER	Unidade	13.0
	COLETE REFLETIVO COM TIRAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE DE 5 CM DE LARGURA SÃO ENVOLTAS EM 360° HORIZONTAL E VERTICAL PARA QUE VOCÊ POSSA SER VISTO EM TODAS AS DIREÇÕES. - TECIDO 100% POLIÉSTER; MODELO BLUSÃO COM 02 BOLSOS GRANDES NA PARTE INFERIOR FRONTAL; COR - AZUL DELREY; FECHAMENTO EM ZÍPER; FAIXAS RETRO REFLETIVAS. COR: PRATA; LOGO DA GESTÃO MUNICIPAL BORDADO NAS COSTAS; LOGO DA SECRETARIA DE OBRAS BORDADO DO LADO ESQUERDO FRONTAL; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO FRONTAL - TAMANHOS: 02 M, 10 G, 01 GG		
6	CAPACETE SEGURANÇA, TIPO ENGENHEIRO, COR BRANCA	Unidade	5.0
	CAPACETE SEGURANÇA, TIPO ENGENHEIRO, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ABA FRONTAL, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS		
7	CAPACETE SEGURANÇA, TIPO ENGENHEIRO, COR AZUL	Unidade	3.0
	CAPACETE SEGURANÇA, TIPO ENGENHEIRO, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ABA FRONTAL, COR AZUL, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS		
10	CAMISA TIPO GOLA REDONDA EM MALHA P.V MANGA CURTA - 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NO PEITO NO LADO ESQUERDO.	Unidade	16.0
	CAMISA TIPO GOLA REDONDA EM MALHA P.V MANGA CURTA - 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NO PEITO NO LADO ESQUERDO.		
11	CAMISA TIPO GOLA REDONDA EM MALHA P.V MANGA LONGA - 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NO PEITO NO LADO ESQUERDO E BORDADO O NOME TRÂNSITO DMT NAS COSTAS.	Unidade	16.0
	CAMISA TIPO GOLA REDONDA EM MALHA P.V MANGA LONGA - 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NO PEITO NO LADO ESQUERDO E BORDADO O NOME TRÂNSITO DMT NAS COSTAS.		
12	GANDOLA MANGA LONGA - EM TECIDO SITEL FILL	Unidade	16.0
	GANDOLA MANGA LONGA - EM TECIDO SITEL FILL COM COMPOSIÇÃO 17% ALGODÃO E 83% POLIÉSTER NA COR AMARELA LIMÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE DE PUNHO EM VELCRO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DE SUTACHE, ACIMA DO BOLSO DIREITO, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES. (TRAVA) NOS COTOVELO, COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA, NA MANGA DIREITA BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, BRASÃO DO DEMUTRAN BORDADO NO LADO ESQUERDO FRONTAL ACIMA DO BOLSO MEDINDO 08CM ALTURA E 7,5 DE LARGURA, BORDADO NAS COSTAS (TRÂNSITO DMT) NA COR PRETA, COLARINHO, GOLA E PLATINA TODOS NA COR PRETA SENDO O TECIDO RIP STOP. PROTETORES DE COTOVELO, FITA REFLETIVA NA COR CINZA MEDINDO LARGURA DE 03CM NA POSIÇÃO HORIZONTAL ABAIXO DOS BOLSOS FRONTAIS DA CAMISA FRENTE E COSTA, FITA REFLETIVA NA COR CINZA COM LARGURA DE 03CM NA HORIZONTAL NA MANGA DA GANDOLA ACIMA DO COTOVELO.		
13	CALÇA COMPRIDA - EM TECIDO RIP STOP	Unidade	16.0
	CALÇA COMPRIDA - EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO COR PRETA COM COSTURAS REFORÇADAS COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DOIS BOLSOS LATERAIS SANFONADOS NA ALTURA DO JOELHO COM FECHAMENTO EM VELCRO, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM FECHAMENTO EM VELCRO, SETE PASSADORES PARA CINTO, COM FITA REFLETIVA NA COR CINZA LARGURA DE 03CM NA POSIÇÃO HORIZONTAL ACIMA DO JOELHO COM REFORÇO NOS JOELHOS E CAVALO.		
14	BONÉ - EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NA FRENTE.	Unidade	16.0
	BONÉ - EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NA FRENTE.		
15	COTURNO TÁTICO IMPERMEAVEL NA COR PRETA	Par	16.0
	COTURNO TÁTICO IMPERMEAVEL NA COR PRETA - CABEDAL: EM COURO COM ACABAMENTO LISO 1.8 ESPESURA, COLARINHO E LINGUETA TIPO FOLEN EM NAPA VACUM; PASSADORES E GANCHOS EM POLÍMERO FIXADOS		



	POR REBITES DE METAL;CADARÇOS EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADES DE 136 FIOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PROTEÇÃO ESTENDIDA EM SBR,COM ALTURA DE 4CM A PARTIR DA BORDA DO SOLADO, SISTEMA ONDE A FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO EM SBR NO CABEDAL É FEITA PELO SISTEMA DE FUSÃO QUÍMICA EM REATOR Á ALTA PRESSÃO E ALTA TEMPERATURA. FORRAÇÃO EM POLIAMIDA COM DRY SISTEM IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL, CALCANHEIRA EM EVA DE ALTA RESILIÊNCIA CONFORMADA COM ESPUMA POLIURETÂNICA ALTA DENSIDADEE TECIDO POLIÉSTER COM FUROS PARA ABSORÇÃO DE SUOR. PESO (+/-) 690G.		
16	BOINA TIPO MILITAR - BOINA TIPO MILITAR FRANCESA NA COR PRETA	Unidade	16.0
	BOINA TIPO MILITAR - BOINA TIPO MILITAR FRANCESA NA COR PRETA EM MALHA DE LÃ COM MALEABILIDADE REPELENTE A ÁGUA BORDA EM COURO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS. TAMANHOS A COMBINAR.		
17	CINTO COM 3 CM DE ALTURA EM NYLON - CINTO COM 3 CM DE ALTURA EM NYLON, PARA CALÇA, COR PRETA. TAMANHO A COMBINAR.	Unidade	16.0
	CINTO COM 3 CM DE ALTURA EM NYLON - CINTO COM 3 CM DE ALTURA EM NYLON, PARA CALÇA, COR PRETA. TAMANHO A COMBINAR.		
18	FIVELA PRETA EM AÇO - FIVELA PRETA EM AÇO PARA UTILIZAÇÃO EM CINTO DE 3 CM DE LARGURA.	Unidade	16.0
	FIVELA PRETA EM AÇO - FIVELA PRETA EM AÇO PARA UTILIZAÇÃO EM CINTO DE 3 CM DE LARGURA.		
19	DISTINTIVO EM METAL PARA BOINA - DISTINTIVO EM METAL DISTINTIVO PARA BOINA COM O BRASÃO DO DEMUTRAN. DIMENSÕES: 4 CM DE ALTURA X 3,5 CM LARGURA.	Unidade	16.0
	DISTINTIVO EM METAL PARA BOINA - DISTINTIVO EM METAL DISTINTIVO PARA BOINA COM O BRASÃO DO DEMUTRAN. DIMENSÕES: 4 CM DE ALTURA X 3,5 CM LARGURA.		
20	FIEL EM NYLON TRANÇADO DE 80 CM - FIEL EM NYLON TRAÇADO DE 80 CM NA COR PRETA, PARA UTILIZAR NO OMBRO.	Unidade	16.0
	FIEL EM NYLON TRANÇADO DE 80 CM - FIEL EM NYLON TRAÇADO DE 80 CM NA COR PRETA, PARA UTILIZAR NO OMBRO.		
21	SUTACHE EM TECIDO SITEL FILL AMARELO LIMA O	Unidade	16.0
	SUTACHE EM TECIDO SITEL FILL AMARELO LIMA O - SUTACHE EM TECIDO SITEL FILL AMARELO LIMÃO, COM VELCRO, BORDADO O NOME DO AGENTE NA COR PRETA E O TIPO SANGUÍNEO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES: 2,5 CM DE ALTURA X 14,5 CM DE COMPRIMENTO.		
22	TONFA - DESENVOLVIDO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA	Unidade	8.0
	TONFA - DESENVOLVIDO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE, FIRME E SEGURO, TONFA MILITAR, PRODUZIDA EM UM ÚNICO MOLDE. COMPRIMENTO DO CABO: 150 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 580 MM. DIÂMETRO: 35 MM. CIRCUNFERÊNCIA: 110 MM. PESO APROXIMADO - 654G.		
23	PORTA TONFA FIXO POLIMERO (BÊLICA)	Unidade	8.0
	PORTA TONFA FIXO POLIMERO (BÊLICA) - A PORTA TONFA POSSUI ARGOLA EM POLÍMERO PARA COLOCAÇÃO DA TONFA E FITA DE FECHAMENTO PARA FIXAÇÃO DO CABO, DEIXANDO SEU EQUIPAMENTO SEGURO E DE FÁCIL MANUSEAMENTO.		
24	BORNAL POCHE PERNA MILITAR AGENTE GUARDA+CINTO	Unidade	8.0
	BORNAL POCHE PERNA MILITAR AGENTE GUARDA+CINTO NA - BORNAL DE PERNA TÁTICO MILITAR + CINTO NA - CONFECCIONADO EM CORDURA DENNIER 550; POSSUÍ 3 PORTA CARREGADOR DE PISTOLA; POSSUÍ 1 PORTA LANTERNA; POSSUÍ UMA PORTA GRANADA DUPLO; POSSUÍ 3 BOLSOS INTERNOS. DIMENSÕES ALTURA: 28CM, LARGURA: 17CM, COMPRIMENTO: 7CM.		
25	MEIA ESPORTIVA CANO LONGO	Par	16.0
	MEIA ESPORTIVA CANO LONGO - MEIA ESPORTIVA CANO LONGO NA COR PRETA. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 76% POLIAMIDA 20% ELASTODIENO 4% TAMANHOS A COMBINAR.		
26	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL - LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL POLICE CREE LED, GERA 260.000W E 710,000 LUMENS	Unidade	16.0
	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL - LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL POLICE CREE LED, GERA 260.000W E 710,000 LUMENS DE RADIAÇÃO DE LUZ, POSSUINDO SOMENTE 11,57CM DE COMPRIMENTO, MUITO ROBUSTA, RESISTENTE A CHUVA, BARRO E CONDIÇÕES ADVERSAS, POSSUI FOCO AJUSTÁVEL (ZOOM) DE 0 X 2000X, KIT: 01 LANTERNA TÁTICA 710.000 LUMENS, 01 ADAPTADOR PARA USO COM 3 PILHAS AAA, 01 BATERIA 186 50 BLINDADA RECARREGÁVEL, 01 CARREGADOR VEICULAR 12/DC, 01 CARREGADOR (BIVOLT) 110V/220V, 01 CLIP (PRESILHA) PARA CINTA, 01 ALÇA DE MÃO, 01 BASTÃO SINALIZADOR.		
27	CONE - CONE DELIMITADOR EM SILICONE COM 75 CM DE ALTURA; CORES: LARANJA	Unidade	120.0
	CONE - CONE DELIMITADOR EM SILICONE COM 75 CM DE ALTURA; CORES: LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS; DIÂMETRO NO TOPO DO CONE: 57,1 MM; DIÂMETRO DO FURO DO CONE: 35,5 MM; DIÂMETRO DA BASE DO CONE: 274,0 MM; LARGURA DA BASE DO CONE: 387,0 MM; ALTURA TOTAL: 700,0 MM; ALTURA DO TOPO - 1s FAIXA: 84,6 MM; LARGURA DE 1s FAIXA:		



	150,3 MM; LARGURA DE 25 FAIXA: 103,4 MM; EMPILHAMENTO: 1,40M X 40 PEÇAS; PESO TOTAL: 1,140 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTÃO MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
28	APITO PROFISSIONAL - EM PLÁSTICO ABS	Unidade	16.0
	APITO PROFISSIONAL - EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL) BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.. 5,5 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.. 2,0 CM DE LARGURA.		
29	LUVAS - LUVAS DE PROTEÇÃO ACOLCHOADA NOS DEDOS	Par	24.0
	LUVAS - LUVAS DE PROTEÇÃO ACOLCHOADA NOS DEDOS, PROTEÇÃO NO DORSO, FECHAMENTO EM VELCRO. GRIP COM SILICONE NOS DEDOS.; COURO SINTÉTICO NAS PALMAS DA MÃO PARA MAIOR ADERÊNCIA.		
30	PORTA GÁS SPRAY ESPARGIDOR TÁTICO MILITAR	Unidade	8.0
	PORTA GÁS SPRAY ESPARGIDOR TÁTICO MILITAR POLICIAL PIMENTA- PORTA GÁS SPRAY ESPARGIDOR TÁTICO MILITAR POLICIAL PIMENTA NA COR PRETA NYLON DIMENSÃO12X 3,5 CENTÍMETROS.		
31	SPRAY DE PIMENTA PS007 ORIGINAL FORTÍSSIMO 110ML	Unidade	40.0
	SPRAY DE PIMENTA PS007 ORIGINAL FORTÍSSIMO 110ML		
32	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 200M. FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS.	Unidade	100.0
	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 200M. FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS.		
33	CAPA DE CHUVA EM NYLON - JAQUETA COM FORRO TELA	Unidade	16.0
	CAPA DE CHUVA EM NYLON - JAQUETA COM FORRO TELA, ABERTURA DE VENTILAÇÃO NAS COSTAS E CINTURA AJUSTADA COM ELÁSTICO E REGULADOR. PUNHOS COM ELÁSTICO E VELCRO E FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO. REFLETIVO NAS COSTAS E NA BARRA DA CALÇA. COM GOLA.		
34	GANDOLA - COMBAT SHIRT, AZUL MARINHO ESCURO, MANGAS COMPRIDAS	Unidade	16.0
	GANDOLA - COMBAT SHIRT, AZUL MARINHO ESCURO, MANGAS COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, MATERIAL NA REFIÃO TORÁCICA: DRI FIT; MANGAS E GOLAS: RIP STOP CEDRO; MATERIAL REFORÇADO; TECIDO CONFORTÁVEL; REGULADORES NO PUNHO; POSSUI ZÍPER NA REGIÃO DO PESCOÇO; POSSUI 2 BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO, E LOCAL PRA FIXAÇÃO DE PATCHES. O TAMANHO SERÁ APRESENTADO EM RELAÇÃO ELABORADA PELA GUARDA MUNICIPAL.		
35	CALÇA - TÁTICA AZUL MARINHO ESCURA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP	Unidade	16.0
	CALÇA - TÁTICA AZUL MARINHO ESCURA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COM 6 BOLSOS TIPO CARGO E FECHAMENTO EM VELCRO. TECIDO COM 67% EM ALGODÃO, 33% EM POLIÉSTER, UV 50+; FECHAMENTO COM BOTÃO E ZÍPER, 2 BOLSOS LATERAIS, 2 FRONTAIS E 2 BOLSOS TRASEIROS. CÓS DA CALÇA COM 07 (SETE) PASSANTES. FECHAMENTO COM COLCHETE, ZÍPER NA COR DA CALÇA. PASSADORES DE CINTO 20MM E 50MM. COSTURA REFORÇADA COM LINHA 100% POLIÉSTER. MEDIDAS DE BOLSO TRASEIRO 14.5 X 15.5. O TAMANHO SERÁ APRESENTADO EM RELAÇÃO ELABORADA PELA GUARDA MUNICIPAL.		
36	BLUSA INTERNA TÉRMICA	Unidade	16.0
	BLUSA INTERNA TÉRMICA - PRODUZIDA EM TECIDO ROSSET, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO: 88% POLIAMIDA 12% ELASTANO. PROTEÇÃO UV50. NOME DO AGENTE LADO DIREITO. ALTURA DO PEITO EM 10 CM ABAIXO DA GOLA. DISTINTIVO DO ÓRGÃO, BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, NO LADO ESQUERDO, ALTURA DO PEITO. REFORÇO NA GOLA E NAS MANGAS. COSTAS LISAS COM INSCRIÇÃO; DEMUTRAN, NA COR AMARELO. O TAMANHO SERÁ APRESENTADO EM RELAÇÃO ELABORADA		
37	JAQUETA - AZUL MARINHO 100% NYLON	Unidade	8.0
	JAQUETA - AZUL MARINHO 100% NYLON, IMPERMEÁVEL EM TECIDO EXTERNO 100% NYLON, GRAMATURA 210 D, TRAMA TWILL, COM TECIDO INTERNO 100% NYLON, GRAMATURA 130 D; O FORRO INTERNO COM 5 (CINCO) ONÇAS DE ACRÍLICO ESPONJOSO (CAMADA DE FIBRA DE LA APLICADA ENTRE NYLON E O FORRO); GOLA ESPORTE; PLATINAS PRESAS, TRANSPASSADAS COM 1 (UM) BOTÃO DE QUATRO FUROS, NA COR DO TECIDO; FRENTE FECHADA COM 2 BOTÕES DE QUATRO FUROS, TRANSPASSADAS NA COR DO TECIDO, PROXIMO A BAINHA E COM ZÍPER DESCATÁVEL DE VISLON ESMALTADO, DE 160 MM, APROXIMANDAMENTE, BARRA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO EM POLIÉSTER COM 60MM DE LARGURA; MANGAS COM PUNHO 60 MM DE LARGURA E ABERTURA DE 160 MM, TRANSPASSADAS COM 1 BOTÃO DE QUATRO FUROS, NA COR DO TECIDO; NA ALTURA DO ILHÓS PARA BRASÃO 1 BOLSO INTERNO EM FECHO NO FORRO; OS BOLSOS EXTERNOS, UM INFERIOR DE CADA LADO EMBUTIDO, COM VISTA DE 150 MM POR MM, COLOCADOS, 1 BOLSINHOS SUPERIOR EMBUTIDO DE 85 MM POR 30 MM; DISTINTIVO EM TECIDO BORDADO (TERMO-COLANTE), MEDINDO 60 MM, A UMA DISTÂNCIA DE 120 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; NA MANGA ESQUERDA APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TECIDO BORDADO (TERMO- COLANTE), NAS SUAS CORES ORIGINAIS, A 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; E NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO BRASIL EM TECIDO BORDADO (TERMO-COLANTE), NAS SUAS CORES ORIGINAIS, A 30 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO.		
38	CAVALETE DE METALON, MEDINDO 1,20CMX1,00CM COM PLACA CENTRAL DE 1,10CMX0,50CM, COM ADESIVAGEM AUTO REFLETIVA.	Unidade	40.0



	CAVALETE DE METALON, MEDINDO 1,20CMX1,00CM COM PLACA CENTRAL DE 1,10CMX0,50CM, COM ADESIVAGEM AUTO REFLETIVA.		
39	BALACLAVA - CAPUZ CONFECCIONADO EM MALHA DE LÃ; TECIDO ELÁSTICO OU SINTÉTICO; POLIÉSTER.	Unidade	8.0
	BALACLAVA - CAPUZ CONFECCIONADO EM MALHA DE LÃ; TECIDO ELÁSTICO OU SINTÉTICO; POLIÉSTER.		
40	CINTO TÁTICO - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO	Unidade	16.0
	CINTO TÁTICO - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO; PODE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM OS COLETES TÁTICOS;UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PORTA- ACESSÓRIOS; CINTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PASSADORES DE METAL; POSSUI 15 PARES DE ILHÓS,COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE 6CM ANTES CADA PAR, PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS; PRÓPRIOS PARA ESTE TIPO DE CINTO;REGULAGEM DE TAMANHO DE VELCRO; FIVELA POLÍMERO. DIMESÕES COMPRIMENTO MÁXIMO: 120CM; LARGURA: 55M; ESPESSURA 4MM		

MANIFESTANTE: Secretaria de Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	5.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
2	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	5.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
3	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	5.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
4	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	5.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		

MANIFESTANTE: Secretaria de Gestão e Articulação Política

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	2.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
2	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	2.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
3	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA	Unidade	2.0



	FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
4	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	2.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Cultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----

MANIFESTANTE: Secretaria de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	40.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
2	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	40.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
3	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	40.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
4	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	40.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
41	BOLSA EM LONA NA COR CAQUI TAM UNI • 100% ALGODÃO	Unidade	36.0
	BOLSA EM LONA NA COR CAQUI TAM UNI • 100% ALGODÃO COM 02 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS O PRIMEIRO COMPARTIMENTO. UM BOLSO NA PARTE FRONTAL COM ZÍPER, MEDINDO 20X15 CENTÍMETROS E TAMPA COM 2 FECHOS EM METAL. ALÇA REGULÁVEL. ALTURA 30 M, LARGURA 40 CM E 20 CM DE DIÂMETRO. ALÇA EM FITA DE NYLON COM 5CM. NA FRENTE DA BOLSA DEVE TER LOGO DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE ESCRITO AGENTE DE ENDEMIAS		
42	BOTINA CALCADO FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAIS	Par	36.0
	BOTINA CALCADO FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAIS TAM 39 AO 42 BOTINA: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, CANO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO RESINADO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO INTERNO EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA EM POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO		
43	CHAPÉUS EM BRIM COR CAQUI TAM ÚNICO, MODELO AUSTRALIANO TIPO PESCADOR/CAÇADOR COM CORDÃO REGULÁVEL	Unidade	36.0
	CHAPÉUS EM BRIM COR CAQUI TAM ÚNICO, MODELO AUSTRALIANO TIPO PESCADOR/CAÇADOR COM CORDÃO		



	REGULÁVEL E LOGOTIPO E NOMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO E A SIGLA DO ESTADO		
44	CAMISETA EM POLY BRIM LEVE TAM P, M, G, GG; TECIDO BRIM	Unidade	36.0
	CAMISETA EM POLY BRIM LEVE TAM P, M, G, GG; TECIDO BRIM, PROFISSIONAL, NA COR CAIAQUE COM MANGA LONGA CONTENDO NO LADO DIREITO LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO LADO ESQUERDO LOGO DO SUS, UM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM LOGO MARCA DA VIGILÂNCIA DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FECHAMENTO EM BOTÃO, GOLA POLO, NA PARTE TRASEIRA ESCRITA: CONTROLE DE ENDEMIAS - LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE (TIPO SILK SCREEN)		
45	MOCHILA PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Unidade	104.0
	MOCHILA PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE EM POLIÉSTER ESTRUTURADO IMPERMEÁVEL - MOCHILA PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE EM POLIÉSTER ESTRUTURADO IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTOS.		
46	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+, COM GOLA REDONDA OU CARECA. IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHOS VARIADOS P/M/G/GG.	Unidade	104.0
	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+, COM GOLA REDONDA OU CARECA. IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHOS VARIADOS P/M/G/GG.		
47	BONÉ COPA CONFECCIONADO EM BRIM, COM PROTEÇÃO PESCOÇO/NUCA	Unidade	104.0
	BONÉ COPA CONFECCIONADO EM BRIM, COM PROTEÇÃO PESCOÇO/NUCA, ENTRETELADO, FECHO PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR POSSIBILITANDO REGULAGEM DE TAMANHO, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS EM CORES, COR A ESCOLHER.		
48	COLETE EM POLY BRIM LEVE COR AZUL	Unidade	104.0
	COLETE EM POLY BRIM LEVE COR AZUL TAM P, M, G PESPONTOS COM LINHA NO MESMO TOM, E GOLA EM TECIDO DUPLO, ZÍPER DE 9 MM, DE PLÁSTICO DESTACÁVEL NA COR AZUL DO MESMO TOM DO TECIDO, COM 4 BOLSOS FRONTAIS PARTE SUPERIOR E INFERIOR, DEVERÁ CONTER NOS BOLSOS SUPERIORES O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS E O BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS INFERIORES O LOGO DO SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRÁS O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE E A LOGO DO MESMO NOME DO MUNICÍPIO E SIGLA DO ESTADO (TIPO SILK SCREEN).		
49	CALÇA MASCULINA, MATERIAL JEANS, MODELO TRADICIONAL	Unidade	36.0
	CALÇA MASCULINA, MATERIAL JEANS, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS, 2LATERAIS E 1 EMBUTIDO, (TAMANHO: 02 nº 41, 02 nº 42 e 01 nº 44), COR AZUL		
50	MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL DUPLO - TIPO X-PLORE - COM ÓCULOS	Unidade	20.0
	MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL DUPLO - TIPO X-PLORE - COM ÓCULOS, AMPLA VISÃO MODELO RÃ. PURIFICADOR DE AR NÃO MOTORIZADO TIPO ¼ FACIAL, OPERA COM DOIS FILTROS. MATERIAL EM ELASTÔMERO SINTÉTICO ATÓXICO; POSSUI DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO E UMA DE EXALAÇÃO. A ARANHA FRONTAL DE FIXAÇÃO, O CONECTOR PARA FILTRO, AS VÁLVULAS E OS CARTUCHOS FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE AO CALOR;		
51	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	Unidade	36.0
	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal da Proteção Social e Cidadania

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	8.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
2	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	8.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		



3	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	8.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		
4	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	Unidade	8.0
	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)		

MANIFESTANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	130.0	Unidade	R\$ 35,25	R\$ 4.582,50
	Especificação: BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)				
2	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	170.0	Unidade	R\$ 35,25	R\$ 5.992,50
	Especificação: BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA POLO, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA POLO DIVERSAS CORES COM ABERTURA DE DOIS BOTÕES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)				
3	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	150.0	Unidade	R\$ 27,69	R\$ 4.153,50
	Especificação: BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, MASCULINO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)				
4	BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)	170.0	Unidade	R\$ 27,69	R\$ 4.707,30
	Especificação: BLUSA EM MALHA FRIA, GOLA REDONDA, FEMININO, PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO: BLUSA GOLA REDONDA DIVERSAS CORES COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADA. (P/M/GG/XG)				
5	CAMISA MASCULINA EM TECIDO OXFORD, TIPO SOCIAL, MODELO MANGA 3/4, TIPO GOLA COLARINHO ENTRETELADO, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; TAM P, M, G; ABERTURA FRONTAL (PARA VESTIR OU DESVESTIR), EM TODA A EXTENSÃO, FECHÁVEL POR DUPLA (MÁQUINA NO BRAÇO) LATERAL, LINHA TITI/120, BOTÕES NA COR DO T	40.0	Unidade	R\$ 99,63	R\$ 3.985,20



Especificação: CAMISA MASCULINA EM TECIDO OXFORD, TIPO SOCIAL, MODELO MANGA 3/4, TIPO GOLA COLARINHO ENTRETRELADO, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; TAM P, M, G; ABERTURA FRONTAL (PARA VESTIR OU DESVESTIR), EM TODA A EXTENSÃO, FECHÁVEL POR DUPLA (MÁQUINA NO BRAÇO) LATERAL, LINHA TITI/120, BOTÕES NA COR DO TECIDO					
6	CAMISA FEMININA EM TECIDO OXFORD, TIPO SOCIAL, MODELO MANGA 3/4, TIPO GOLA COLARINHO ENTRETRELADO, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; TAM PP, M, G; ABERTURA FRONTAL (PARA VESTIR OU DESVESTIR), EM TODA A EXTENSÃO, FECHÁVEL POR DUPLA (MÁQUINA NO BRAÇO) LATERAL, LINHA TITI/120, BOTÕES NA COR DO T	60.0	Unidade	R\$ 101,50	R\$ 6.090,00
Especificação: CAMISA FEMININA EM TECIDO OXFORD, TIPO SOCIAL, MODELO MANGA 3/4, TIPO GOLA COLARINHO ENTRETRELADO, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; TAM PP, P, M, G; ABERTURA FRONTAL (PARA VESTIR OU DESVESTIR), EM TODA A EXTENSÃO, FECHÁVEL POR DUPLA (MÁQUINA NO BRAÇO) LATERAL, LINHA TITI/120, BOTÕES NA COR DO TECIDO					
Valor total do lote R\$ 29.511,00 (vinte e nove mil, quinhentos e onze reais)					

LOTE 02 - CAPACETES E COLETES FISCALIZAÇÃO DE OBRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	CAPACETE SEGURANÇA, TIPO ENGENHEIRO, COR AZUL	3.0	Unidade	R\$ 63,98	R\$ 191,94
Especificação: CAPACETE SEGURANÇA, TIPO ENGENHEIRO, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ABA FRONTAL, COR AZUL, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS					
8	CAPACETE SEGURANÇA, TIPO ENGENHEIRO, COR BRANCA	5.0	Unidade	R\$ 63,98	R\$ 319,90
Especificação: CAPACETE SEGURANÇA, TIPO ENGENHEIRO, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ABA FRONTAL, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS					
9	COLETE REFLETIVO COM TIRAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE DE 5 CM DE LARGURA SÃO ENVOLTAS EM 360° HORIZONTAL E VERTICAL PARA QUE VOCÊ POSSA SER VISTO EM TODAS AS DIREÇÕES. - TECIDO 100% POLIÉSTER; MODELO BLUSÃO COM 02 BOLSOS GRANDES NA PARTE INFERIOR FRONTAL; COR - AZUL DELREY; FECHAMENTO EM ZIPER	13.0	Unidade	R\$ 51,85	R\$ 674,05
Especificação: COLETE REFLETIVO COM TIRAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE DE 5 CM DE LARGURA SÃO ENVOLTAS EM 360° HORIZONTAL E VERTICAL PARA QUE VOCÊ POSSA SER VISTO EM TODAS AS DIREÇÕES. - TECIDO 100% POLIÉSTER; MODELO BLUSÃO COM 02 BOLSOS GRANDES NA PARTE INFERIOR FRONTAL; COR - AZUL DELREY; FECHAMENTO EM ZIPER; FAIXAS RETRO REFLETIVAS. COR: PRATA; LOGO DA GESTÃO MUNICIPAL BORDADO NAS COSTAS; LOGO DA SECRETARIA DE OBRAS BORDADO DO LADO ESQUERDO FRONTAL; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO FRONTAL - TAMANHOS: 02 M, 10 G, 01 GG					
Valor total do lote R\$ 1.185,89 (mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)					

LOTE 03 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DEMUTRAN					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	CINTO TÁTICO - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO	16.0	Unidade	R\$ 81,33	R\$ 1.301,28
Especificação: CINTO TÁTICO - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO; PODE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM OS COLETES TÁTICOS; UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PORTA- ACESSÓRIOS; CINTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PASSADORES DE METAL; POSSUI 15 PARES DE ILHÓS, COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE 6CM ANTES CADA PAR, PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS; PRÓPRIOS PARA ESTE TIPO DE CINTO; REGULAGEM DE TAMANHO DE VELCRO; FIVELA POLÍMERO. DIMENSÕES COMPRIMENTO MÁXIMO: 120CM; LARGURA: 55M; ESPESURA 4MM					
22	BALACLAVA - CAPUZ CONFECCIONADO EM MALHA DE LÃ; TECIDO ELÁSTICO OU SINTÉTICO; POLIÉSTER.	8.0	Unidade	R\$ 33,11	R\$ 264,88
Especificação: BALACLAVA - CAPUZ CONFECCIONADO EM MALHA DE LÃ; TECIDO ELÁSTICO OU SINTÉTICO; POLIÉSTER.					
23	CAVALETE DE METALON, MEDINDO 1,20CMX1,00CM COM PLACA CENTRAL DE 1,10CMX0,50CM, COM ADESIVAGEM AUTO REFLETIVA.	40.0	Unidade	R\$ 346,33	R\$ 13.853,20
Especificação: CAVALETE DE METALON, MEDINDO 1,20CMX1,00CM COM PLACA CENTRAL DE 1,10CMX0,50CM, COM ADESIVAGEM AUTO REFLETIVA.					
24	JAQUETA - AZUL MARINHO 100% NYLON	8.0	Unidade	R\$ 193,37	R\$ 1.546,96



Especificação: JAQUETA - AZUL MARINHO 100% NYLON, IMPERMEÁVEL EM TECIDO EXTERNO 100% NYLON, GRAMATURA 210 D, TRAMA TWILL, COM TECIDO INTERNO 100% NYLON, GRAMATURA 130 D; O FORRO INTERNO COM 5 (CINCO) ONÇAS DE ACRÍLICO ESPONJOSO (CAMADA DE FIBRA DE LA APLICADA ENTRE NYLON E O FORRO); GOLA ESPORTE; PLATINAS PRESAS, TRANSPASSADAS COM 1 (UM) BOTÃO DE QUATRO FUROS, NA COR DO TECIDO; FRENTE FECHADA COM 2 BOTÕES DE QUATRO FUROS, TRANSPASSADAS NA COR DO TECIDO, PROXIMO A BAINHA E COM ZÍPER DESCATÁVEL DE VISLON ESMALTADO, DE 160 MM, APROXIMANDAMENTE, BARRA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO EM POLIÉSTER COM 60MM DE LARGURA; MANGAS COM PUNHO 60 MM DE LARGURA E ABERTURA DE 160 MM, TRANSPASSADAS COM 1 BOTÃO DE QUATRO FUROS, NA COR DO TECIDO; NA ALTURA DO ILHÓS PARA BRASÃO 1 BOLSO INTERNO EM FECHO NO FORRO; OS BOLSOS EXTERNOS, UM INFERIOR DE CADA LADO EMBUTIDO, COM VISTA DE 150 MM POR MM, COLOCADOS, 1 BOLSINHOS SUPERIOR EMBUTIDO DE 85 MM POR 30 MM; DISTINTIVO EM TECIDO BORDADO (TERMO-COLANTE), MEDINDO 60 MM, A UMA DISTÂNCIA DE 120 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; NA MANGA ESQUERDA APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TECIDO BORDADO (TERMO- COLANTE), NAS SUAS CORES ORIGINAIS, A 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; E NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO BRASILE EM TECIDO BORDADO (TERMO-COLANTE), NAS SUAS CORES ORIGINAIS, A 30 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO.					
25	BLUSA INTERNA TÉRMICA	16.0	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
Especificação: BLUSA INTERNA TÉRMICA - PRODUZIDA EM TECIDO ROSSET, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO: 88% POLIAMIDA 12% ELASTANO. PROTEÇÃO UV50. NOME DO AGENTE LADO DIREITO. ALTURA DO PEITO EM 10 CM ABAIXO DA GOLA. DISTINTIVO DO ÓRGÃO, BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, NO LADO ESQUERDO, ALTURA DO PEITO. REFORÇO NA GOLA E NAS MANGAS. COSTAS LISAS COM INSCRIÇÃO; DEMUTRAN, NA COR AMARELO. O TAMANHO SERÁ APRESENTADO EM RELAÇÃO ELABORADA					
26	CALÇA - TÁTICA AZUL MARINHO ESCURA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP	16.0	Unidade	R\$ 125,77	R\$ 2.012,32
Especificação: CALÇA - TÁTICA AZUL MARINHO ESCURA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COM 6 BOLSOS TIPO CARGO E FECHAMENTO EM VELCRO. TECIDO COM 67% EM ALGODÃO, 33% EM POLIÉSTER, UV 50+; FECHAMENTO COM BOTÃO E ZÍPER, 2 BOLSOS LATERAIS, 2 FRONTAIS E 2 BOLSOS TRASEIROS. CÔS DA CALÇA COM 07 (SETE) PASSANTES. FECHAMENTO COM COLCHETE, ZÍPER NA COR DA CALÇA. PASSADORES DE CINTO 20MM E 50MM. COSTURA REFORÇADA COM LINHA 100% POLIÉSTER. MEDIDAS DE BOLSO TRASEIRO 14.5 X 15.5. O TAMANHO SERÁ APRESENTADO EM RELAÇÃO ELABORADA PELA GUARDA MUNICIPAL.					
27	GANDOLA - COMBAT SHIRT, AZUL MARINHO ESCURO, MANGAS COMPRIDAS	16.0	Unidade	R\$ 283,12	R\$ 4.529,92
Especificação: GANDOLA - COMBAT SHIRT, AZUL MARINHO ESCURO, MANGAS COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, MATERIAL NA REFIÃO TORÁCICA: DRI FIT; MANGAS E GOLAS: RIP STOP CEDRO; MATERIAL REFORÇADO; TECIDO CONFORTÁVEL; REGULADORES NO PUNHO; POSSUI ZÍPER NA REGIÃO DO PESCOÇO; POSSUI 2 BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO, E LOCAL PRA FIXAÇÃO DE PATCHES. O TAMANHO SERÁ APRESENTADO EM RELAÇÃO ELABORADA PELA GUARDA MUNICIPAL.					
28	CAPA DE CHUVA EM NYLON - JAQUETA COM FORRO TELA	16.0	Unidade	R\$ 191,53	R\$ 3.064,48
Especificação: CAPA DE CHUVA EM NYLON - JAQUETA COM FORRO TELA, ABERTURA DE VENTILAÇÃO NAS COSTAS E CINTURA AJUSTADA COM ELÁSTICO E REGULADOR. PUNHOS COM ELÁSTICO E VELCRO E FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO. REFLETIVO NAS COSTAS E NA BARRA DA CALÇA. COM GOLA.					
29	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 200M. FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS.	100.0	Unidade	R\$ 24,29	R\$ 2.429,00
Especificação: FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 200M. FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS.					
30	SPRAY DE PIMENTA PS007 ORIGINAL FORTÍSSIMO 110ML	40.0	Unidade	R\$ 82,98	R\$ 3.319,20
Especificação: SPRAY DE PIMENTA PS007 ORIGINAL FORTÍSSIMO 110ML					
31	PORTA GÁS SPRAY ESPARGIDOR TÁTICO MILITAR	8.0	Unidade	R\$ 37,33	R\$ 298,64
Especificação: PORTA GÁS SPRAY ESPARGIDOR TÁTICO MILITAR POLICIAL PIMENTA- PORTA GÁS SPRAY ESPARGIDOR TÁTICO MILITAR POLICIAL PIMENTA NA COR PRETA NYLON DIMENSÃO12X 3,5 CENTÍMETROS.					
32	LUVAS - LUVAS DE PROTEÇÃO ACOLCHOADA NOS DEDOS	24.0	Par	R\$ 44,50	R\$ 1.068,00
Especificação: LUVAS - LUVAS DE PROTEÇÃO ACOLCHOADA NOS DEDOS, PROTEÇÃO NO DORSO, FECHAMENTO EM VELCRO. GRIP COM SILICONE NOS DEDOS.; COURO SINTÉTICO NAS PALMAS DA MÃO PARA MAIOR ADERÊNCIA.					
33	APITO PROFISSIONAL - EM PLÁSTICO ABS	16.0	Unidade	R\$ 34,06	R\$ 544,96
Especificação: APITO PROFISSIONAL - EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL) BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.. 5,5 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.. 2,0 CM DE LARGURA.					
34	CONE - CONE DELIMITADOR EM SILICONE COM 75 CM DE ALTURA; CORES: LARANJA	120.0	Unidade	R\$ 31,30	R\$ 3.756,00
Especificação: CONE - CONE DELIMITADOR EM SILICONE COM 75 CM DE ALTURA; CORES: LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS; DIÂMETRO NO TOPO DO CONE: 57,1 MM; DIÂMETRO DO FURO DO CONE: 35,5 MM; DIÂMETRO DA BASE DO CONE: 274,0 MM; LARGURA DA BASE DO CONE: 387,0 MM; ALTURA TOTAL: 700,0 MM; ALTURA DO TOPO - 1s FAIXA: 84,6 MM; LARGURA DE 1s FAIXA: 150,3 MM; LARGURA DE 2s FAIXA: 103,4 MM; EMPILHAMENTO: 1,40M X 40 PEÇAS; PESO TOTAL: 1,140 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTÃO MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					
35	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL - LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL POLICE CREE LED, GERA 260.000W E 710,000 LUMENS	16.0	Unidade	R\$ 114,70	R\$ 1.835,20
Especificação: LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL - LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL POLICE CREE LED, GERA 260.000W E 710.000 LUMENS DE RADIAÇÃO DE LUZ, POSSUINDO SOMENTE 11,57CM DE COMPRIMENTO, MUITO ROBUSTA, RESISTENTE A CHUVA, BARRO E CONDIÇÕES ADVERSAS, POSSUI FOCO AJUSTÁVEL (ZOOM) DE 0 X 2000X, KIT: 01 LANTERNA TÁTICA 710.000					



LUMENS, 01 ADAPTADOR PARA USO COM 3 PILHAS AAA, 01 BATERIA 186 50 BLINDADA RECARREGÁVEL, 01 CARREGADOR VEICULAR 12/DC, 01 CARREGADOR (BIVOLT) 110V/220V, 01 CLIP (PRESILHA) PARA CINTA, 01 ALÇA DE MÃO, 01 BASTÃO SINALIZADOR.					
36	MEIA ESPORTIVA CANO LONGO	16.0	Par	R\$ 14,53	R\$ 232,48
Especificação: MEIA ESPORTIVA CANO LONGO - MEIA ESPORTIVA CANO LONGO NA COR PRETA. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 76% POLIAMIDA 20% ELASTODIENO 4% TAMANHOS A COMBINAR.					
37	BORNAL POCHETE PERNA MILITAR AGENTE GUARDA+CINTO	8.0	Unidade	R\$ 92,07	R\$ 736,56
Especificação: BORNAL POCHETE PERNA MILITAR AGENTE GUARDA+CINTO NA - BORNAL DE PERNA TÁTICO MILITAR + CINTO NA - CONFECCIONADO EM CORDURA DENNIER 550; POSSUI 3 PORTA CARREGADOR DE PISTOLA; POSSUI 1 PORTA LANTERNA; POSSUI UMA PORTA GRANADA DUPLO; POSSUI 3 BOLSOS INTERNOS. DIMENSÕES ALTURA: 28CM, LARGURA: 17CM, COMPRIMENTO: 7CM.					
38	PORTA TONFA FIXO POLIMERO (BÉLICA)	8.0	Unidade	R\$ 71,09	R\$ 568,72
Especificação: PORTA TONFA FIXO POLIMERO (BÉLICA) - A PORTA TONFA POSSUI ARGOLA EM POLÍMERO PARA COLOCAÇÃO DA TONFA E FITA DE FECHAMENTO PARA FIXAÇÃO DO CABO, DEIXANDO SEU EQUIPAMENTO SEGURO E DE FÁCIL MANUSEAMENTO.					
39	TONFA - DESENVOLVIDO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA	8.0	Unidade	R\$ 45,61	R\$ 364,88
Especificação: TONFA - DESENVOLVIDO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE, FIRME E SEGURO, TONFA MILITAR, PRODUZIDA EM UM ÚNICO MOLDE. COMPRIMENTO DO CABO: 150 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 580 MM. DIÂMETRO: 35 MM. CIRCUNFERÊNCIA: 110 MM. PESO APROXIMADO - 654G.					
40	SUTACHE EM TECIDO SITEL FILL AMARELO LÍMAO	16.0	Unidade	R\$ 14,47	R\$ 231,52
Especificação: SUTACHE EM TECIDO SITEL FILL AMARELO LÍMAO - SUTACHE EM TECIDO SITEL FILL AMARELO LÍMAO, COM VELCRO, BORDADO O NOME DO AGENTE NA COR PRETA E O TIPO SANGÜÍNEO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES: 2,5 CM DE ALTURA X 14,5 CM DE COMPRIMENTO.					
41	FIEL EM NYLON TRANÇADO DE 80 CM - FIEL EM NYLON TRAÇADO DE 80 CM NA COR PRETA, PARA UTILIZAR NO OMBRO.	16.0	Unidade	R\$ 23,63	R\$ 378,08
Especificação: FIEL EM NYLON TRANÇADO DE 80 CM - FIEL EM NYLON TRAÇADO DE 80 CM NA COR PRETA, PARA UTILIZAR NO OMBRO.					
42	DISTINTIVO EM METAL PARA BOINA - DISTINTIVO EM METAL DISTINTIVO PARA BOINA COM O BRASÃO DO DEMUTRAN. DIMENSÕES: 4 CM DE ALTURA X 3,5 CM LARGURA.	16.0	Unidade	R\$ 56,67	R\$ 906,72
Especificação: DISTINTIVO EM METAL PARA BOINA - DISTINTIVO EM METAL DISTINTIVO PARA BOINA COM O BRASÃO DO DEMUTRAN. DIMENSÕES: 4 CM DE ALTURA X 3,5 CM LARGURA.					
43	FIVELA PRETA EM AÇO - FIVELA PRETA EM AÇO PARA UTILIZAÇÃO EM CINTO DE 3 CM DE LARGURA.	16.0	Unidade	R\$ 18,65	R\$ 298,40
Especificação: FIVELA PRETA EM AÇO - FIVELA PRETA EM AÇO PARA UTILIZAÇÃO EM CINTO DE 3 CM DE LARGURA.					
44	CINTO COM 3 CM DE ALTURA EM NYLON - CINTO COM 3 CM DE ALTURA EM NYLON, PARA CALÇA, COR PRETA. TAMANHO A COMBINAR.	16.0	Unidade	R\$ 38,87	R\$ 621,92
Especificação: CINTO COM 3 CM DE ALTURA EM NYLON - CINTO COM 3 CM DE ALTURA EM NYLON, PARA CALÇA, COR PRETA. TAMANHO A COMBINAR.					
45	BOINA TIPO MILITAR - BOINA TIPO MILITAR FRANCESA NA COR PRETA	16.0	Unidade	R\$ 97,47	R\$ 1.559,52
Especificação: BOINA TIPO MILITAR - BOINA TIPO MILITAR FRANCESA NA COR PRETA EM MALHA DE LÃ COM MALEABILIDADE REPELENTE A ÁGUA BORDA EM COURO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS. TAMANHOS A COMBINAR.					
46	COTURNO TÁTICO IMPERMEÁVEL NA COR PRETA	16.0	Par	R\$ 298,23	R\$ 4.771,68
Especificação: COTURNO TÁTICO IMPERMEÁVEL NA COR PRETA - CABEDAL: EM COURO COM ACABAMENTO LISO 1.8 ESPESSURA, COLARINHO E LINGUETA TIPO FOLEN EM NAPA VACUUM; PASSADORES E GANCHOS EM POLÍMERO FIXADOS POR REBITES DE METAL; CADARÇOS EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADES DE 136 FIOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PROTEÇÃO ESTENDIDA EM SBR, COM ALTURA DE 4CM A PARTIR DA BORDA DO SOLADO, SISTEMA ONDE A FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO EM SBR NO CABEDAL É FEITA PELO SISTEMA DE FUSÃO QUÍMICA EM REATOR À ALTA PRESSÃO E ALTA TEMPERATURA. FORRAÇÃO EM POLIAMIDA COM DRY SISTEM IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL, CALCANHEIRA EM EVA DE ALTA RESILIÊNCIA CONFORMADA COM ESPUMA POLIURETÂNICA ALTA DENSIDADE E TECIDO POLIÉSTER COM FUROS PARA ABSORÇÃO DE SUOR. PESO (+/-) 690G.					
47	BONÉ - EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NA FRENTE.	16.0	Unidade	R\$ 38,71	R\$ 619,36
Especificação: BONÉ - EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NA FRENTE.					
48	CALÇA COMPRIDA - EM TECIDO RIP STOP	16.0	Unidade	R\$ 159,72	R\$ 2.555,52
Especificação: CALÇA COMPRIDA - EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO COR PRETA COM COSTURAS REFORÇADAS COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DOIS BOLSOS LATERAIS SANFONADOS NA ALTURA DO JOELHO COM FECHAMENTO EM VELCRO, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM FECHAMENTO EM VELCRO, SETE PASSADORES PARA CINTO, COM FITA REFLETIVA NA COR CINZA LARGURA DE 03CM NA POSIÇÃO HORIZONTAL ACIMA DO JOELHO COM REFORÇO NOS JOELHOS E CAVALO.					
49	GANDOLA MANGA LONGA - EM TECIDO SITEL FILL	16.0	Unidade	R\$ 166,27	R\$ 2.660,32



Especificação: GANDOLA MANGA LONGA - EM TECIDO SITEL FILL COM COMPOSIÇÃO 17% ALGODÃO E 83% POLIÉSTER NA COR AMARELA LIMÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE DE PUNHO EM VELCRO, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DE SUTACHE, ACIMA DO BOLSO DIREITO, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES. (TRAVA) NOS COTOVELO, COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA, NA MANGA DIREITA BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, BRASÃO DO DEMUTRAN BORDADO NO LADO ESQUERDO FRONTAL ACIMA DO BOLSO MEDINDO 08CM ALTURA E 7,5 DE LARGURA, BORDADO NAS COSTAS (TRÂNSITO DMT) NA COR PRETA, COLARINHO, GOLA E PLATINA TODOS NA COR PRETA SENDO O TECIDO RIP STOP. PROTETORES DE COTOVELO, FITA REFLETIVA NA COR CINZA MEDINDO LARGURA DE 03CM NA POSIÇÃO HORIZONTAL ABAIXO DOS BOLSOS FRONTAIS DA CAMISA FRENTE E COSTA, FITA REFLETIVA NA COR CINZA COM LARGURA DE 03CM NA HORIZONTAL NA MANGA DA GANDOLA ACIMA DO COTOVELO.					
50	CAMISA TIPO GOLA REDONDA EM MALHA P.V MANGA LONGA - 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NO PEITO NO LADO ESQUERDO E BORDADO O NOME TRÂNSITO DMT NAS COSTAS.	16.0	Unidade	R\$ 63,19	R\$ 1.011,04
Especificação: CAMISA TIPO GOLA REDONDA EM MALHA P.V MANGA LONGA - 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NO PEITO NO LADO ESQUERDO E BORDADO O NOME TRÂNSITO DMT NAS COSTAS.					
51	CAMISA TIPO GOLA REDONDA EM MALHA P.V MANGA CURTA - 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NO PEITO NO LADO ESQUERDO.	16.0	Unidade	R\$ 27,97	R\$ 447,52
Especificação: CAMISA TIPO GOLA REDONDA EM MALHA P.V MANGA CURTA - 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BORDADO BRASÃO DO DEMUTRAN NO PEITO NO LADO ESQUERDO.					
Valor total do lote R\$ 58.828,28 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 04 - UNIFORMES AGENTES DE ENDEMIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	36.0	Unidade	R\$ 18,74	R\$ 674,64
Especificação: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR					
11	MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL DUPLO - TIPO X-PLORE - COM ÓCULOS	20.0	Unidade	R\$ 68,70	R\$ 1.374,00
Especificação: MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL DUPLO - TIPO X-PLORE - COM ÓCULOS, AMPLA VISÃO MODELO RÁ. PURIFICADOR DE AR NÃO MOTORIZADO TIPO ¾ FACIAL, OPERA COM DOIS FILTROS. MATERIAL EM ELASTÔMERO SINTÉTICO ATÓXICO; POSSUI DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO E UMA DE EXALAÇÃO. A ARANHA FRONTAL DE FIXAÇÃO, O CONECTOR PARA FILTRO, AS VÁLVULAS E OS CARTUCHOS FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE AO CALOR;					
12	CALÇA MASCULINA, MATERIAL JEANS, MODELO TRADICIONAL	36.0	Unidade	R\$ 75,14	R\$ 2.705,04
Especificação: CALÇA MASCULINA, MATERIAL JEANS, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS, 2LATERAIS E 1 EMBUTIDO, (TAMANHO: 02 nº 41, 02 nº 42 e 01 nº 44), COR AZUL					
17	CAMISETA EM POLY BRIM LEVE TAM P, M, G, GG; TECIDO BRIM	36.0	Unidade	R\$ 67,21	R\$ 2.419,56
Especificação: CAMISETA EM POLY BRIM LEVE TAM P, M, G, GG; TECIDO BRIM, PROFISSIONAL, NA COR CAIAQUE COM MANGA LONGA CONTENDO NO LADO DIREITO LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO LADO ESQUERDO LOGO DO SUS, UM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM LOGO MARCA DA VIGILÂNCIA DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FECHAMENTO EM BOTÃO, GOLA POLO, NA PARTE TRASEIRA ESCRITA: CONTROLE DE ENDEMIAS - LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE (TIPO SILK SCREEN)					
18	CHAPÉUS EM BRIM COR CAQUI TAM ÚNICO, MODELO AUSTRALIANO TIPO PESCADOR/CAÇADOR COM CORDÃO REGULÁVEL	36.0	Unidade	R\$ 27,67	R\$ 996,12
Especificação: CHAPÉUS EM BRIM COR CAQUI TAM ÚNICO, MODELO AUSTRALIANO TIPO PESCADOR/CAÇADOR COM CORDÃO REGULÁVEL E LOGOTIPO E NOMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO E A SIGLA DO ESTADO					
19	BOTINA CALCADO FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAIS	36.0	Par	R\$ 100,93	R\$ 3.633,48
Especificação: BOTINA CALCADO FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAIS TAM 39 AO 42 BOTINA: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO. CANO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO RESINADO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO INTERNO EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENTIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA EM POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO					
20	BOLSA EM LONA NA COR CAQUI TAM UNI • 100% ALGODÃO	36.0	Unidade	R\$ 126,67	R\$ 4.560,12
Especificação: BOLSA EM LONA NA COR CAQUI TAM UNI • 100% ALGODÃO COM 02 DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS O PRIMEIRO COMPARTIMENTO. UM BOLSO NA PARTE FRONTAL COM ZÍPER, MEDINDO 20X15 CENTÍMETROS E TAMPA COM 2 FECHOS EM METAL. ALÇA REGULÁVEL. ALTURA 30 M, LARGURA 40 CM E 20 CM DE DIÂMETRO. ALÇA EM FITA DE NYLON COM 5CM. NA FRENTE DA BOLSA DEVE TER LOGO DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE ESCRITO AGENTE DE ENDEMIAS					
Valor total do lote R\$ 16.362,96 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)					



LOTE 05 - UNIFORMES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	COLETE EM POLY BRIM LEVE COR AZUL	104.0	Unidade	R\$ 118,00	R\$ 12.272,00
Especificação: COLETE EM POLY BRIM LEVE COR AZUL TAM P, M, G PESPOINTOS COM LINHA NO MESMO TOM, E GOLA EM TECIDO DUPLO, ZÍPER DE 9 MM, DE PLÁSTICO DESTACÁVEL NA COR AZUL DO MESMO TOM DO TECIDO, COM 4 BOLSOS FRONTAIS PARTE SUPERIOR E INFERIOR, DEVERÁ CONTER NOS BOLSOS SUPERIORES O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS E O BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS INFERIORES O LOGO DO SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRÁS O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E A LOGO DO MESMO NOME DO MUNICÍPIO E SIGLA DO ESTADO (TIPO SILK SCREEN).					
14	BONÉ COPA CONFECCIONADO EM BRIM, COM PROTEÇÃO PESCOÇO/NUCA	104.0	Unidade	R\$ 23,72	R\$ 2.466,88
Especificação: BONÉ COPA CONFECCIONADO EM BRIM, COM PROTEÇÃO PESCOÇO/NUCA, ENTRETELADO, FECHO PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR POSSIBILITANDO REGULAGEM DE TAMANHO, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS EM CORES, COR A ESCOLHER.					
15	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+, COM GOLA REDONDA OU CARECA. IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHOS VARIADOS P/M/G/GG.	104.0	Unidade	R\$ 78,33	R\$ 8.146,32
Especificação: CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+, COM GOLA REDONDA OU CARECA. IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHOS VARIADOS P/M/G/GG.					
16	MOCHILA PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	104.0	Unidade	R\$ 107,75	R\$ 11.206,00
Especificação: MOCHILA PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE EM POLIÉSTER ESTRUTURADO IMPERMEÁVEL - MOCHILA PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE EM POLIÉSTER ESTRUTURADO IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTOS.					
Valor total do lote R\$ 34.091,20 (trinta e quatro mil e noventa e um reais e vinte centavos)					

Valor total R\$ 139.979,33 (cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 139.979,33 (cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Laurindo Gomes, 152, Bairro Centro, Quiterianópolis / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das



obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que



pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.



8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.



9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e



reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Quiterianópolis/CE,